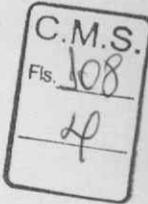




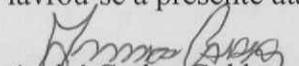
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

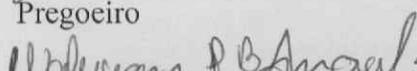
ESTADO DE MATO GROSSO

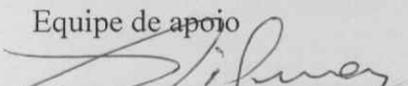


ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

Às 14h (quatorze horas), do dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 020/2019, de 09 de janeiro de 2019, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é a **“COMPRA E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDROS, AUTOMATIZADAS E DE ALUMÍNIO COM BARRA DE PÂNICO PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT”**, conforme Edital N.º 005/2019 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 8 nº 1616, pagina 15, do dia 13 de maio de 2019. Às 13h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente somente o Sr. Gilmar Roque dos Santos, portador do CPF nº 328.799.461-15, representando a empresa CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME, CNPJ sob nº 27.042.203/0001-05. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados estavam em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes da empresa CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço das empresa participante, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que as propostas de preço da empresa era válida, assim sendo registra-se que a empresa CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME apresentou preço para todos os 03 itens, tendo como valor global de R\$ 23.429,00 (cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 5.535,00 para o item numero 01, R\$ 1.413,00 para o item numero 02 e R\$ 16.481,00 para o item numero 03. Na seqüência, dando início aos lances registra-se, conforme tabela anexa, assinada pelos presentes, que os itens ficaram com o seguinte valor: item nº 01: R\$ 5.300,00, Item nº 02: R\$ 1.400,00 e Item nº 03: R\$ 16.200,00. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “02” de Habilitação da empresa vencedora, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise da documentação das empresas participantes verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos necessários para atender ao edital, e está habilitada. Dessa forma registra-se que a empresa CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME é **VENCEDORA** do certame. **Não havendo a intenção de recurso, o pregoeiro abre prazo de dois dias para receber a proposta de preço das empresas vencedoras realinhadas.** Nada mais havendo a declarar o pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais presentes.


André Carlos Gobbato
Pregoeiro


Walysson Brito do Amaral
Equipe de apoio


Gilmar Roque dos Santos
Construtora São Roque Eireli